

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Restinga

Portaria CRST/IFRS nº 145, de 7 de agosto de 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Campus Restinga do IFRS nº 141, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, e conforme Organização Didática do IFRS e Instrução Normativa nº 05, de 01.12.2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 107, de 03 de maio de 2024.

Art. 2º ATUALIZAR a composição dos membros do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do Campus Restinga do IFRS:

- Alexandre Adriano dos Santos Lima, matrícula Siape 1328780, Docente EBTT;
- Bruna Milano Schepers, matrícula Siape 1294591, Docente EBTT substituta;
- Carolina Kruse Ramos, matrícula Siape 1171308, docente EBTT;
- Cristina Souza dos Santos, matrícula 2022012914, representante discente;
- Daniel Battaglia, matrícula Siape 1806130, Docente EBTT;
- Diana Vega Marona, matrícula Siape 1551622, Docente EBTT;
- Divane Floreni Soares Leal, matrícula Siape 1798005, Docente EBTT - Coordenadora do Curso;
- Helena Pattini Lancellotti, matrícula Siape 1956618, Docente EBTT;
- Jessie Ortiz Marimon, matrícula Siape 2337222, Docente EBTT;
- Marcelo Machado Barbosa Pinto, matrícula Siape 1292771, Docente EBTT;
- Michelle Macedo de Carvalho, matrícula 2022013223, representante discente;
- Nilson Varella Rübenich, matrícula Siape 3210057, Docente EBTT; e
- Tiane Pacheco Lovatel, matrícula Siape 1811365, Técnica em Assuntos Educacionais, representante do Setor de Ensino.

§ 1º O mandato da representação discente é de 01 (um) ano.

Art. 3º A presidência deste Colegiado é responsabilidade da coordenação do curso e, na sua ausência, de seu substituto eventual.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor do Campus Restinga do IFRS

RUDINEI MULLER

Documento assinado eletronicamente por RUDINEI MULLER, Diretor(a), em 07/08/2024, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/284228>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe